

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macapá

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024–C.M.M.

“DISPÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA RENASCIMENTO PARA RUA RAIMUNDO PEREIRA GÓES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua Renascimento localizada no Bairro Renascer, passará a denominar-se “RUA RAIMUNDO PEREIRA GÓES”.

**§ 1º** A Prefeitura Municipal de Macapá, através de seus órgãos competentes, identificará o local com a denominação disposta no caput com placas de identificação a fim de que seja dado conhecimento da referida denominação aos usuários.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Janary Nunes, em 22 de outubro de 2024.



Vereador CLÁUDIO GÓES  
SOLIDARIEDADE/AP

Nº PROC.: 03439 - PLO 128/2024 - AUTORIA: Ver. Cláudio Góes  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005830 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7241B4BEDB1D2134CAE8DF95D740F33F



## JUSTIFICATIVA

Sentimo-nos honrados e orgulhosos de submeter à elevada apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei, dispondo sobre a alteração do nome da Rua Renascimento, localizada no Trecho a partir da ROTATÓRIA, perpendicular à Avenida Albertina Gomes da Silva e Rua Socialismo, até a Avenida Mar Vermelho no Bairro Renascer, nesta cidade, para que a mesma seja denominada de "RUA RAIMUNDO PEREIRA GÓES DA SILVA".

Trata-se de uma justa homenagem que em nome desta Casa de Leis se pretende fazer in memoriam do Sr. RAIMUNDO PEREIRA GÓES DA SILVA, homem íntegro que dedicou sua vida de trabalho ao engrandecimento do Estado do Amapá, em especial à capital Macapá. Nasceu no dia 09 de agosto de 1942, na localidade de Jaburu, município de Gurupá no estado do Pará, Filho do Sr. Crescenciano Salustiano da Silva e da Sra. Argemira Pereira Góes da Silva. Ficou órfão de mãe ainda na infância, mais precisamente aos quatro anos de idade.

Chegou ao Amapá ainda adolescente, residindo primeiramente na Colônia Agrícola do Matapi – município de Porto Grande, onde trabalhou duro na agricultura e por lá permanecendo até os 30 anos de idade.

Após constituir família com a Sra. Maria de Lourdes Rodrigues da Silva que anos mais tarde se tornaria Vereadora e Deputada Estadual Maria Góes, esta união deu origem a seus seis filhos: Roberto, Reginaldo, Rosivaldo, Rociclaudio, Queila e Joelma, tendo dois deles também conquistado mandatos eletivos: Vereador Cláudio Góes e Roberto Góes que ocupou cadeiras de Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Prefeito de Macapá.

Homem íntegro, incansável e trabalhador sempre esteve na luta para a melhoria de vida de sua família. Já em Macapá, atuou em vários ramos de atividades como o comércio em Merceria, compra e venda de abacaxis. Foi pioneiro no ramo madeireiro no Estado do Amapá, tendo construído várias pontes em madeira dentro dos municípios e distritos do Estado e finalmente se identificou com a atividade Pecuária, na qual dedicou-se até quando não mais lhe foi possível.

O Sr. Raimundo Góes, faleceu aos 78 anos – no dia 05 de dezembro de 2020. Como se vê, trata-se de um cidadão que fincou raízes em nossa cidade, onde constitui família e adotou essa terra como sua. Homem de pouco estudo, dedicou toda a sua vida de trabalho para o bem-estar de sua família e dentro de suas possibilidades ao engrandecimento desse estado, portanto, mais que justa a homenagem que hoje se busca a este honrado cidadão.

Ante os motivos expostos, conto com o apoio Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ante os motivos expostos, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Janary Nunes, em 22 de outubro de 2024.

  
Vereador CLÁUDIO GÓES  
SOLIDARIEDADE/AP

